



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE XIQUEXIQUE**

Praça Francolino José dos Santos s/nº - CEP 47.400-000 – Cx.Postal 07 - Telefax (0\*\*74)3661-4161 E-MAIL [cmxx@holistica.com.br](mailto:cmxx@holistica.com.br).

## **ATO Nº 024/2017**

Ratificação do Retorno do Servidor  
Cedido a Assembleia Legislativa da  
Bahia Sr. Guilherme Lapa Araújo  
Soares.

**O Presidente da Câmara Municipal de Xique-Xique, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais de acordo com o Ato nº 248/2017 da Assembleia Legislativa da Bahia e com base no art. 57 da Lei Municipal nº 493/97,**

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ratifica o retorno ao Cargo Efetivo de Agente de Administração da Câmara Municipal de Xique-Xique do Senhor **GUILHERME LAPA ARAÚJO SOARES – Matrícula nº 016**, conforme Ato nº 248/2017 de dispensa da Assembleia Legislativa da Bahia.

Art. 2º - O servidor deverá se apresentar no prazo legalmente previsto pela Lei Municipal nº 493/1997.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência, em 12 de janeiro de 2017.**

**MIRLAM DE OLIVEIRA SAMPAIO**  
Presidente da Câmara